



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 011/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018, que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém e autoriza a concessão de incentivos para instalação de empresas do Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira" e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.016/2018, em seu artigo 7º, instituiu Comitê Gestor com atribuições de gerir a política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e nomear o Comitê Gestor do PRODESI, a fim de dar andamento às atividades de concessão de terrenos e incentivos fiscais para a instalação de empresas do Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira";

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Nome: **RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA**
CPF nº 398.985.698-75 RG n.º 46.301.850-3 - SSP/SP

Nome: **WEMERSON REIS DA SILVEIRA**
CPF nº 664.359.866-49 RG n.º 20.358.071-0 – SSP/SP

Nome: **FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS**
CPF nº 159.315.568-93 RG n.º 15.986.230-9 – SSP/SP

Nome: **ANGÉLICA APARECIDA VIEIRA VISSOTO**
CPF nº 133.424.138-40 RG n.º 24.232.526-9 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: **CLÁUDIO CÉSAR GALANTE DE SOUZA**
CPF nº 071.333.068-67 RG nº 18.197.629 – SSP/SP

Nome: **PASCOAL CANEVAROLI**
CPF nº 974.696.968-49 RG nº 11.229.211-2 – SSP/SP

Nome: **DILSON LEAL LUCAS**
CPF nº 148.731.128-18 RG nº 25.212.785-7 – SSP/SP

Artigo 2º - A presidência do Comitê Gestor do PRODESI será exercida pelo membro **RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA**, a quem competirá coordenar os trabalhos do Comitê.

Artigo 3º - O Comitê Gestor do PRODESI terá como atribuição a gestão da política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018.

Artigo 4º - O Comitê Gestor do PRODESI, no prazo de 30 (trinta) dias elaborará o seu Regimento Interno que regulará o seu funcionamento, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - As funções a serem exercidas pelos membros do Comitê Gestor do PRODESI nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 051, de 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de fevereiro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal